



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**INFORMAÇÃO**

Informo para devidos fins que a solicitação de pagamento contida no processo nº **8500147-56.2022.8.06.0117**, referente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de Maracanaú, no valor atestado de **R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição, foi por mim conferida, estando apta ao pagamento nos termos dos art. 58 e 62 da Lei 4320/64

Raissa Silveira Soares  
Em Substituição Á Coordenadora de Gestão Administrativa

**DESPACHO**

Conforme Portaria de nº 320/2021, artigo 11º, Inciso I, autorizo o pagamento no valor de **R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)** relativo ao 1º grau de jurisdição decorrente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de Maracanaú, foi por mim conferida.

Pedro Italo Sampaio Girão  
Secretário de Administração e Infraestrutura